



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.506/2016-DTL/SAJ/I/P

Valinhos, em 04 de outubro de 2016.

Ref.: Requerimento nº 1366/16-CMV

Vereador Orestes Previtalle Júnior

Processo administrativo nº 17.172/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalle Júnior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

Considerando-se o projeto de Lei 113/2016, agora Lei nº 5307/2016 que "Estabelece o Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios da Guarda Civil Municipal de Valinhos e das outras providências. (Mens. nº 47/16).

Considerando que a previsão para que a Lei entre em vigor é dia 02 de janeiro de 2017;
Considerando que alguns guardas civis procuraram este vereador, para obter informações sobre ação em contrário a esta Lei;

Solicito que o departamento responsável, informe se a referida Lei está pronta para entrar em vigor, dia 02 de janeiro de 2017, e se há alguma pendência, informe detalhadamente qual seria.

Resposta: O quadro de funções gratificadas da Guarda Civil Municipal, anexo à Lei nº 5.307/16, precisa ser aperfeiçoado, sem embargos a possíveis apontamentos futuros.

Ao ensejar, venho a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02034/2016

Data/Hora Protocolo: 04/10/2016 16:33

Resposta nº 2 ao Requerimento nº 1366/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre o Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios da Guarda Civil Municipal de Valinhos.